



27 SET. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 985/2023

APROVADO EM 04/10/23

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indicamos ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, a realização de estudos para contratação de intérprete de libras para atendimento das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara municipal de João Monlevade.

Importante pontuar que o referido pedido é fruto da audiência pública realizada no dia 31 de julho de 2023, onde foi concedido às pessoas com deficiência a oportunidade contribuir com propostas que visem incluí-las nos diversos âmbitos da sociedade. Dentre elas está a possibilidade da contratação de intérprete de libras para atender as demandas da Câmara.

Nesse sentido, considerando a importância da participação da pessoa com deficiência no ambiente político/legislativo;

Considerando a representatividade da Câmara Municipal de João Monlevade;

Com fundamento na LEI Nº 13.146, qual seja a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, tem-se que:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Nesse contexto, solicitamos o acolhimento da presente demanda.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de setembro de 2023.

BRUNO NEPOMUCENO BRAGA
(BRUNO CABEÇÃO) - Vereador - AVANTE

BELMAR LACERDA SILVA DINIZ
Vereador - PT

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - MDB